

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, o sócio remanescente discriminando-lhe, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: Doravante a sociedade será gerida e administrada pela sócia **ANA PAULA MARTINS SILVA**, a qual compete-lhe o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que a mesma fica investida na função de **ADMINISTRADORA** dispensada da prestação de caução. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia Administradora, a título de Pró Labore uma quantia mensal fixada em comum acordo entre as sócias, obedecendo assim às prescrições de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de Renda, o qual será levado a débito da conta despesas geral da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo estes lucros, assim como os prejuízos, serem divididos entre os mesmos ou ficarem em reserva na sociedade. (Art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir (em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

A sociedade entrará em liquidação: Após a liquidação, solvida o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e/ou herdeiros sucessores quitados de seus haveres, se estes existirem, na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente.

§ - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião de um dos eventos citados, a sociedade poderá continuar com os remanescentes e mais os herdeiros ou sucessores se for de interesse destes e desde que não haja impedimento legal. (Art. 1028, 1031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Foi eleito o fórum da comarca de Goiânia para que nele sejam dirimidas todas as questões que pôr ventura vir a surgir sobre o presente instrumento particular, os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

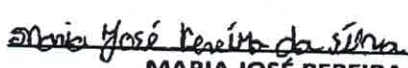
Ana Paula M. Silva

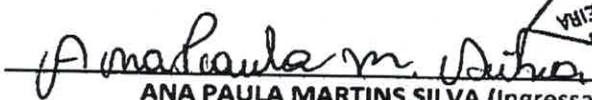


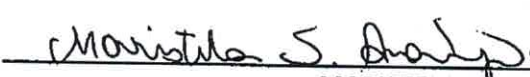
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (Uma) única via.

Goiânia – GO, 22 de Março de 2017.


MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Cedente)


ANA PAULA MARTINS SILVA (Ingressante)
Sócia/Administradora


MARISTELA SILVA ARAUJO
Sócia



Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Ana Paula m. Silva

[Signature]

[Signature]

CARTEIRO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo: 02001703061823094608572, - 02001703061823094608573
consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de ANA PAULA MARTINS SILVA e MARISTELA SILVA ARAÚJO, por terem sido apostas em minha presença. *0111* F96I9KBUH-88836B-12* Dou fé. Goiânia, 22/03/2017 - 13:01:44h. Emolumentos: R\$8,00. Fundos Estaduais: R\$3,12. ISS: R\$0,40.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
Cleide Onice da Silva Oliveira - Escrevente

CARTEIRO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo: 02001703061823094608374 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, por ter sido aposta em minha presença. *0111* F54PDBWDE-783243-11* Dou fé. Goiânia, 22/03/2017 - 13:02:21h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
Cleide Onice da Silva Oliveira - Escrevente

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Ana Paula M. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20333002-4	19.965.666/0001-02	24/03/2014	01/01/2014

 ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS

 NÚMERO 4041 COMPLEMENTO QUADRA: 25; LOTE: 02; SALA: 01; BAIRRO SETOR CRIMÉIA OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
 ALUGUEL DE ANDAIMES;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

 CAPITAL R\$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA MARTINS SILVA 039.490.381-16	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARISTELA SILVA ARAUJO 860.285.021-20	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA MARTINS SILVA	039.490.381-16	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>24/03/2017</u>	NÚMERO <u>52172147875</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Ana Paula m. Uliwa

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



continuacão
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20333002-4	19.965.666/0001-02

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2017.03.31 18:21:46 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 179975590

Chave de segurança : CqnFX

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ADALBERTO TELES NOVAIS, 28617886234
Goiânia, 31 de Março de 2017

Uma Paula m. Silva

cd. jardim

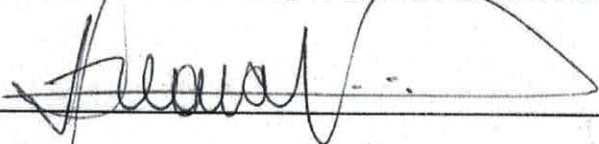
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

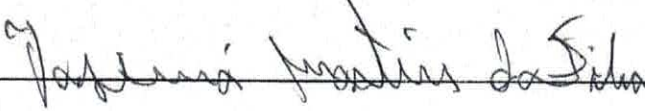
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA, estabelecida na (o) RUA SEMPRE VIVA, 0, QUADRA: 1; LOTE: 7; CASA: 1,; bairro JARDIM ROSA DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.975-270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.



ADALBERTO TELES NOVAIS : Sócio/Administrador



JOSIMA MARTINS DA SILVA : Sócio


Marcelo Ferreira de Moura
CONTADOR
ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG

24 MAR 2014

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM:	24/03/2014
SOB O NÚMERO:	52140489339
Protocolo:	14/048933-9
Empresa: 52 2 0333002 4	
FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA  LOBO TELOSO ROSSI	

F-302704

MÓDULO INTEGRADOR: GO2201305001328



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 99936-9400
 E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA003395-FHG
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA003395&codigoValidacao=FHG

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 29/03/2017
 Emol: R\$ 0,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 Titular



Ana Paula m. Silva

[Handwritten signatures]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARISTELA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3851531 DGPC GO

CPF: 860.285.021-20 DATA NASCIMENTO: 28/02/1979

FILIAÇÃO: MARIANO MOURA DE ARAUJO
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACE CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 05071152779 VALIDADE: 10/02/2020 1ª HABILITACAO: 05/11/2010

OBSERVAÇÕES

Maristela Silva Araujo

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 20/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 50128106171
GO107361868

DETRAN GO (GOTAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1051612596

PROIBIDO PLASTIFICAR 1051612596

CONFERE COM O ORIGINAL
CACHOEIRINHA-TO EM
04/10/2017
[Signature]
ASSINATURA
Liana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017

Anna Paula m. Silva

[Signature]


[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.965.666/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCACAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOX LIMPEZA E LOCACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 4041	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 02 SALA 01	
CEP 74.563-220	BAIRRO/DISTRITO SETOR CRIMEIA OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3256-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2017** às **10:44:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ana Paula m. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA – ME

CNPJ:19.965.666/0001-02



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 19.965.666/0001-02, com sede à Avenida Goiás Nº 4041 Quadra 25 Lote 02 SALA 01 CEP: 74.563-220 Setor Crimeia Oeste Goiania-GO , neste ato representada pelo sua sócia proprietária a senhora ANA PAULA MARTINS SILVA, brasileira solteira empresaria portadora da cédula de identidade nº 5156838 2º VIA SSP/GO e CPF/MF nº 039.490.381-16, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Cachoeirinha-TO 04 de Abril de 2017.

REC-1 *Ana Paula M. Silva*
FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 19.965.666/0001-02
ANA PAULA MARTINS SILVA
RG: 5156838 2º VIA/GO e CPF/MF nº 039.490.381-16



AA

AS

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA – ME

CNPJ:19.965.666/0001-02

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF



DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° 022/2017.

À Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

A empresa **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n° 19.965.666/0001-02, com sede à Avenida Goiás N° 4041 Quadra 25 Lote 02 SALA 01 CEP: 74.563-220 Setor Crimeia Oeste Goiania-GO , neste ato representada pelo sua sócia proprietária a senhora ANA PAULA MARTINS SILVA, brasileira solteira empresaria portadora da cédula de identidade n° 5156838 2º VIA SSP/GO e CPF/MF n° 039.490.381-16, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cachoeirinha-TO 04 de Abril de 2017.

REC-TE *Ana Paula m. Silva*
FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ n° 19.965.666/0001-02
ANA PAULA MARTINS SILVA
RG: 5156838 2º VIA/GO e CPF/MF n° 039.490.381-16



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA – ME

CNPJ:19.965.666/0001-02



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Goiás Nº 4041 Quadra 25 Lote 02 SALA 01 CEP: 74.563-220 Setor Crimeia Oeste.

CIDADE: Goiania **ESTADO:** Goiás

CNPJ N.º: 19.965.666/0001-02.

Referente: **Pregão Presencial n.º 022/2017.**

A presente proposta tem como objeto a locação do(s) item(s) abaixo discriminado(s), de acordo com as especificações constantes do edital licitatório referente ao pregão em epígrafe.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Mês	Locação mensal de um veículo utilitário tipo Toyota hilux SW4 04 portas, capacidade de Cinco lugares, com ar condicionado, ano de fabricação no mínimo 2012, a diesel para atendimento as necessidades do gabinete do prefeito. Obs. Combustível por conta da Contratante	Toyota	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL						96.000,00

O valor total da presente proposta é de **R\$:96.000,00**(noventa e seis mil reais).

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

Cachoeirinha-TO 04 de Abril de 2017.



FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 19.965.666/0001-02

ANA PAULA MARTINS SILVA

RG: 5156838 2º VIA/GO e CPF/MF nº 039.490.381-16



FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSIMA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Guarda Municipal, natural de Altamira do Maranhão - MA, filho de Jose da Silva e de Maria Martins da Silva, nascido aos 14 de Setembro de 1969, portador da cédula de identidade RG 40594795 SSP-MA., Expedida em 30/01/2006 e CPF/MF n.º 328.285.433-15, residente e domiciliado a Rua 3, Qd. 03, Lt. 6, CEP 74.975-386, Residencial Brasicon I, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO., e **ADALBERTO TELES NOVAIS**, Brasileiro, Casado, Contador, Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ji Paraná - RO., filho de Ariston Teles de Almeida e de Maria Rodrigues de Almeida, nascido em 26 de Maio de 1971, portador da cédula de identidade RG 286815 SSP/RO., expedida em 18/03/1986 e CPF/MF. 286.178.862-34, residente e domiciliado à Rua MDV 9, Qd. 08, Lt. 1/49, Ap. 602, Bloco 8, CEP 74.371-420, Moinho dos Ventos na cidade de Goiânia - GO., únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - ME**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob n.º 52203330024 em sessão do dia 24/03/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 19.965.666/0001-02, com sede à Rua Sempre Viva, Quadra 01, Lote 07, Casa 1, Jardim Rosa do SUL o, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO., CEP 74.975-270., Resolvem de comum acordo em alterar o aludido contrato social conforme clausulas e condições adiantes estabelecidas;

CLAUSULA PRIMEIRA: Doravante os objetivos sociais da empresa serão os seguintes:

- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades paisagísticas
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Montagem de estruturas metálicas
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Aluguel de andaimes
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA-ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 15/001733-2 e o código de segurança P08Mx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2015 16:53:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Paula Nunes Lobo

CLAUSULA SEGUNDA: Doravante a sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, que os mesmos assinarão individualmente, aos quais competem-lhes o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo lhes, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que os mesmos ficam investidos na função de ADMINISTRADORES dispensada da prestação de caução.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - ME, com sede à Rua Sempre Viva, Quadra 01, Lote 07, Casa 1, Jardim Rosa do SUL, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO., CEP 74.975-270. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O Objetivo social da sociedade é:

- Limpeza em prédios e em domicílios
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades paisagísticas
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Montagem de estruturas metálicas
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Aluguel de andaimes
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Têxtil, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente legal do país e fica da seguinte forma. (Art. 1055, CC/2002)

SOCIO	QUOTA	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL RS
JOSIMA MARTINS DA SILVA	28.000	70%	28.000,00
ADALBERTO TELES NOVAIS	12.000	30%	12.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas (Art.1052 cc/2002)

Paula Nunes Lobo



CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas (Art.1052 cc/2002)

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início em 01/01/2014. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a critério dos sócios, abrir filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. (Art. 1056, 1057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, o sócio remanescente discriminando-lhe, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, que os mesmos assinarão individualmente, aos quais competem-lhes o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo lhes, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que os mesmos ficam investidos na função de ADMINISTRADORES dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio Administrador, a título de Pró Labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios, obedecendo assim as prescrições de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de Renda, o qual será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo este lucros, assim como os prejuízos a critério dos sócios a serem divididos entre os mesmos ou ficarem em reserva na sociedade. (Art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir (em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA-ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/001733-2 e o código de segurança P08Mx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2015 16:53:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Ana Paula M. Nunes

A sociedade entrará em liquidação: Após a liquidação, solvida o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e/ou herdeiros sucessores quitados de seus haveres, se estes existirem, na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente.

§ - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião de um dos eventos citados, a sociedade poderá continuar com os remanescentes e mais os herdeiros ou sucessores se for de interesse destes e desde que não haja impedimento legal. (Art. 1028, 1031, CC/2002)

- **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum da comarca de Goiânia para que nele sejam dirimidas todas as questões que pôr ventura vir a surgir sobre o presente instrumento particular, os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (Uma) via.

Goiânia – GO, 22 de Janeiro de 2015.

Josima Martins da Silva
JOSIMA MARTINS DA SILVA
8ª TAB

Adalberto Teles Novais
ADALBERTO TELES NOVAIS
8ª TAB



Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E SEGURANCA LTDA-ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/001733-2 e o código de segurança P08Mx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2015 16:53:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Paula Nunes Lobo

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSIMA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Guarda Municipal, natural de Altamira do Maranhão - MA, filho de Jose da Silva e de Maria Martins da Silva, nascido aos 14 de Setembro de 1969, portador da cédula de identidade RG 40594795 SSP-MA, Expedida em 30/01/2006e CPF/MF n.º 328.285.433-15, residente e domiciliado a Rua 3, Qd. 03, Lt. 6, CEP 74.975-386, Residencial Brasicon I, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO., e **ADALBERTO TELES NOVAIS**, Brasileiro, Casado, Contador, Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ji Paraná - RO., filho de Ariston Teles de Almeida e de Maria Rodrigues de Almeida, nascido em 26 de Maio de 1971, portador da cédula de identidade RG 286815SSP/RO., expedida em 18/03/1986 e CPF/MF 286.178.862-34, residente e domiciliado à Rua MDV 9, Qd. 08, Lt. 1/49, Ap. 602, Bloco 8, CEP 74.371-420, Moinho dos Ventos na cidade de Goiânia - GO., únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - ME**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob n.º 52203330024 em sessão do dia 24/03/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 19.965.666/0001-02, com sede à Rua Sempre Viva, Quadra 01, Lote 07, Casa 1, Jardim Rosa do SUL o, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO., CEP 74.975-270., Resolvem de comum acordo em alterar o aludido contrato social conforme clausulas e condições adiantes estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Doravante o endereço passará a ser na **AV GOIAS Quadra: 25 Lote: 02. N.º 4041, SALA 01 Setor: CRIMEIA OESTE, CEP: 74.563-220** na cidade de **GOIÂNIA - GO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Doravante a razão social passará a ser **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME** e nome fantasia de **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO.**

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **MARISTELA SILVA ARAUJO**, Brasileira, Solteira, empresária, filha de Mariano Moura de Araujo e Maria José Pereira da Silva, natural de Goiânia - GO, nascida em 28/02/1979, portadora da cédula de identidade RG n.º 3851531 DGPC GO e CPF/MF n.º 860.285.021-20, e **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, empresária, filha de Manoel Pereira da Silva e Joana Pereira da Silva, natural de São Raimundo das Mangabeiras-MA, nascida em 16/12/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 4413494 SPTC GO 2ª via e CPF/MF n.º 124.956.112-49, Ambas residentes e domiciliadas na **RUA RB 10 A, QD. 10, LT. 68, S/N, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, CEP: 74.474-326 GOIÂNIA - GO.**

CLAUSULA QUARTA: Retiram-se da Sociedade **JOSIMA MARTINS DA SILVA**, possuidor de 28.000 (Vinte e Oito Mil) Quotas de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$- 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) totalmente integralizadas, que cede e transfere neste ato sua totalidade a sócia ingressante **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, e **ADALBERTO TELES NOVAIS** possuidor de

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 17/191054-0 e o código de segurança g54a3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2017 10:56:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Paula Nunes Lobo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X

[Handwritten mark]

M. Cristiana da Silva

Maria José

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME



sendo que a mesma fica investida na função de **ADMINISTRADORA** dispensada da prestação de caução. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME
CNPJ. 19.965.666/0001-02**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME**, com sede à **AV GOIAS Quadra: 25 Lote: 02 N° 4041, SALA 01 Setor: CRIMEIA OESTE, CEP: 74.563-220** na cidade de **GOIÂNIA – GO.**(Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente legal do País e fica distribuído da seguinte forma. (Art. 1055, CC/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	38.000	38.000,00
MARISTELA SILVA ARAUJO	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Maria José Pereira da Silva
Maristela Silva Araujo

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/191054-0 e o código de segurança g54a3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2017 10:56:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Paula Nunes Lobo

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas (Art.1052 cc/2002)

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início em 01/01/2014. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a critério dos sócios, abrirfiliais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais. X

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros, sem o expresse consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. (Art. 1056, 1057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, o sócio remanescente discriminando-lhe, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: Doravante a sociedade será gerida e administrada pela sócia MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a qual compete-lhe o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que a mesma fica investida na função de ADMINISTRADORA dispensada da prestação de caução. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia Administradora, a título de Pró Labore uma quantia mensal fixada em comum acordo entre as sócias, obedecendo assim às prescrições de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de Renda, o qual será levado a débito da conta despesas geral da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo estes lucros, assim como os prejuízos, a critério dos sócios serem divididos entre os mesmos ou ficarem em reserva na sociedade. (Art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir (em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

A sociedade entrará em liquidação: Após a liquidação, solvida o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e/ou herdeiros sucessores quitados de seus haveres, se estes existirem, na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente.

Maria José Pereira da Silva
 Maria José

Paula Nunes Lobo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME

PREFEITURA
Fls. 104
Rubrica
CACHOEIRINHA-TO

§ - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião de um dos eventoscitados, sociedade poderá continuar com os remanescentes mais os herdeiros ou sucessores se for de interessedestes e desde que não haja impedimento legal. (Art. 1028, 1031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum da comarca de Goiânia para que nele sejam dirimidas todas as questões que pôr ventura vir a surgir sobre o presente instrumento particular, os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (Uma) via.

Goiânia - GO, 17 de Janeiro de 2017.

2º OFICIO

JOSIMA MARTINS DA SILVA (Cedente)

2º OFICIO

ADALBERTO TELES NOVAIS (Cedente)

2ª Câmara
FRANCISCO TAVEIRA

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Ingressante)

2ª Câmara
FRANCISCO TAVEIRA

MARISTELA SILVA ARAUJO (Ingressante)

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/191054-0 e o código de segurança g54a3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2017 10:56:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Ana Paula M. Silva

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001611291819094615497 consulte em
<http://extrajudicial.juceg.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, por ter sido aposta em minha presença. *0106*
FEJBV1SPA-75247E-12º Dou fé. Goiânia, 24/01/2017 - 11:55:48h. Emolumentos: R\$4,00. Fundos Estaduais: R\$756,00. ISS: R\$0,20.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Ana Cecília dos Santos Ribeiro - Escrevente

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001611291819094615307 consulte em
<http://extrajudicial.juceg.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARISTELA SILVA ARAÚJO**, por ter sido aposta em minha presença. *0106* FDBTZH1-750866-89º Dou fé. Goiânia, 24/01/2017 - 12:02:08h. Emolumentos: R\$4,00. Fundos Estaduais: R\$756,00. ISS: R\$0,20.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Ana Cecília dos Santos Ribeiro - Escrevente

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO

4º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentação e Protestos
Av. Vinte e Nove de Abril, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - GOIÁS (CEP 74190-140)
Telefax: (62) 3233.1100, 3212.1030, 3233.1140 - 4º Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471701060924094604766, 00471701060924094604769 - Consulte em
<http://extrajudicial.juceg.jus.br/selo>

Reconheço verdadeira as firmas de **JOSIMA MARTINS DA SILVA** e **ADALBERTO TELES NOVAIS**, feitas perante mim. Dou fé. Aparecida de Goiânia, 25/01/2017 - 14:27:07h. Emolumentos: R\$9,00. Fundos Estaduais: R\$3,12. ISSQN: R\$0,24. TOTAL: R\$11,36

Em test. *[Assinatura]* da Verdade 667663

Aline Erika da Silva - Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2017
SOB O NÚMERO: 52171910540
Protocolo: 17/191054-0

Empresa: 52 2 0333002 4
FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - *[Assinatura]* PAULA NUNES LOBO ROSSI

048716

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/191054-0 e o código de segurança g54a3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2017 10:56:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Ana Paula m. Silva

FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, empresária, filha de Manoel Pereira da Silva e Joana Pereira da Silva, natural de São Raimundo das Mangabeiras-MA, nascida em 16/12/1952, portadora da cédula de identidade RG nº 4413494 SPTC GO 2ª via e CPF/MF nº 124.956.112-49, e MARISTELA SILVA ARAUJO, Brasileira, Solteira, empresária, filha de Mariano Moura de Araujo e Maria José Pereira da Silva, natural de Goiânia - GO, nascida em 28/02/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 3851531 DGPC GO e CPF/MF nº 860.285.021-20, Ambas residentes e domiciliadas na RUA RB 10 A, QD. 10, LT. 68, S/N, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, CEP: 74.474-326 GOIÂNIA - GO, únicas sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob nº 52203330024 em sessão do dia 24/03/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 19.965.666/0001-02, com sede à AV GOIAS Quadra: 25 Lote: 02 Nº 4041, SALA 01 Setor: CRIMEIA OESTE, CEP: 74.563-220 na cidade de GOIÂNIA - GO., Resolvem de comum acordo em alterar o aludido contrato social conforme cláusulas e condições adiantes estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade ANA PAULA MARTINS SILVA, Brasileira, Solteira, empresária, filha de Valdivino Claudio da Silva e Nilva Martins Tristão Silva, natural de Goiânia - GO, nascida em 08/12/1989, portadora da cédula de identidade RG nº 5156838 SSP GO e CPF/MF nº 039.490.381-16, residente e domiciliada na RUA SR-13, QD. 25, LT. 24 B, S/N, PARQUE SANTA RITA, CEP: 74.393-540 GOIÂNIA - GO.

CLAUSULA SEGUNDA: Retiram-se da Sociedade MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, possuidora de 38.000 (Trinta e Oito Mil) Quotas de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$- 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) totalmente integralizadas, que cede e transfere neste ato sua totalidade a sócia ingressante ANA PAULA MARTINS SILVA.

CLAUSULA TERCEIRA: Por força da cessão e transferência das quotas, bem como da alteração ora ocorrida, o capital social fica assim distribuído (Art. 1055, CC/2002

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ANA PAULA MARTINS SILVA	38.000	38.000,00
MARISTELA SILVA ARAUJO	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas (Art.1052 cc/2002)

CLAUSULA QUINTA: A cessão e transferência das quotas são feitas pelo valor nominal das mesmas, que a cessionária paga neste ato a cedente em moeda corrente e legal do País, recebendo plena, geral, raza e irrestrita quitação, nada mais tendo a cedente a receber ou a reclamar sob qualquer título, a qualquer tempo, nem dos sócios e nem da sociedade.

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Ana Paula M. Silva

A

AS

CLÁUSULA SEXTA: Doravante o objeto social será o seguinte:

- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Doravante a sociedade será gerida e administrada pela sócia **ANA PAULA MARTINS SILVA**, ao qual compete-lhe o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que a mesma fica investida na função de **ADMINISTRADORA** dispensada da prestação de caução. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME
CNPJ. 19.965.666/0001-02**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME**, com sede à **AV GOIAS Quadra: 25 Lote: 02 Nº 4041, SALA 01 Setor: CRIMEIA OESTE, CEP: 74.563-220** na cidade de **GOIÂNIA – GO.** (Art. 997, II, CC/2002)

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Ana Paula M. Silva

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente legal do País e fica distribuído da seguinte forma. (Art. 1055, CC/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ANA PAULA MARTINS SILVA	38.000	38.000,00
MARISTELA SILVA ARAUJO	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas (Art.1052 cc/2002)

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início em 01/01/2014. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a critério dos sócios, abrir filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros, sem o expreso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. (Art. 1056, 1057, CC/2002)

Ana Paula M. Silva

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, o sócio remanescente discriminando-lhe, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: Doravante a sociedade será gerida e administrada pela sócia **ANA PAULA MARTINS SILVA**, a qual compete-lhe o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sendo que a mesma fica investida na função de **ADMINISTRADORA** dispensada da prestação de caução. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia Administradora, a título de Pró Labore uma quantia mensal fixada em comum acordo entre as sócias, obedecendo assim às prescrições de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de Renda, o qual será levado a débito da conta despesas geral da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo estes lucros, assim como os prejuízos a critério dos sócios serem divididos entre os mesmos ou ficarem em reserva na sociedade. (Art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir (em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

A sociedade entrará em liquidação: Após a liquidação, solvida o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e/ou herdeiros sucessores quitados de seus haveres, se estes existirem, na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente.

§ - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião de um dos eventos citados, a sociedade poderá continuar com os remanescentes e mais os herdeiros ou sucessores se for de interesse destes e desde que não haja impedimento legal. (Art. 1028, 1031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Foi eleito o fórum da comarca de Goiânia para que nele sejam dirimidas todas as questões que pôr ventura vir a surgir sobre o presente instrumento particular, os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

Mo
Ana
Paula

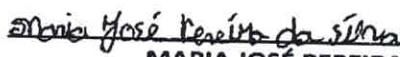
Ana Paula M. Silva




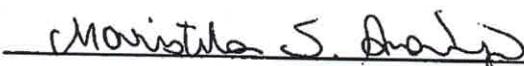
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (Uma) única via.

Goiânia – GO, 22 de Março de 2017.


MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Cedente)


ANA PAULA MARTINS SILVA (Ingressante)
Sócia/Administradora


MARISTELA SILVA ARAUJO
Sócia



Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo: 02001703061823094608572 - 02001703061823094608573
consulte em <https://extrajudicial.tivo.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de ANA PAULA MARTINS SILVA e MARISTELA SILVA ARAÚJO, por terem sido apostas em minha presença. "0111" F9619KBUH-88836B-12" Dou fé. Goiânia, 22/03/2017 - 13:01:44h. Emolumentos: R\$8,00, Fundos Estaduais: R\$3,12, ISS: R\$0,40.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Cleide Onice da Silva Oliveira - Escrevente

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo: 02001703061823094608574 consulte em <https://extrajudicial.tivo.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, por ter sido aposta em minha presença. "0111" F54PDBWDE-783243-11" Dou fé. Goiânia, 22/03/2017 - 13:02:21h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Cleide Onice da Silva Oliveira - Escrevente

Certifico que este documento da empresa FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, Nire: 52 20333002-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214787-5 e o código de segurança L6hND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 10:52:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Ana Paula M. Silva

[Assinaturas]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20333002-4	19.965.666/0001-02	24/03/2014	01/01/2014

 ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS

 NÚMERO 4041 COMPLEMENTO QUADRA: 25; LOTE: 02; SALA: 01; BAIRRO SETOR CRIMÉIA OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
 ALUGUEL DE ANDAIMES;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

 CAPITAL R\$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 40.000,00
QUARENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA MARTINS SILVA 039.490.381-16	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARISTELA SILVA ARAUJO 860.285.021-20	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA MARTINS SILVA	039.490.381-16	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>24/03/2017</u>	NÚMERO <u>52172147875</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Ana Paula M. Silva



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20333002-4	19.965.666/0001-02

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2017.03.31 16:21:46 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179975590

Chave de segurança : CqnFX

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ADALBERTO TELES NOVAIS, 28617886234
Goiânia, 31 de Março de 2017

Ana Paula M. Silva

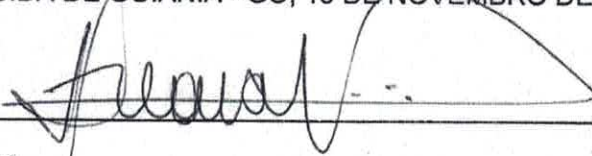
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

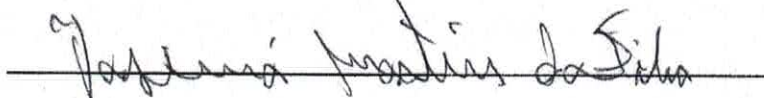
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade FOX LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA, estabelecida na (o) RUA SEMPRE VIVA, 0, QUADRA: 1; LOTE: 7; CASA: 1,; bairro JARDIM ROSA DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.975-270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.



ADALBERTO TELES NOVAIS : Sócio/Administrador



JOSIMA MARTINS DA SILVA : Sócio


Marcelo Ferreira de Moura
CONTADOR
ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG

24 MAR 2014



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201305001328

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5156838 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/FEV/2012

NOME ANA PAULA MARTINS SILVA

FILIAÇÃO VALDIVINO CLAUDINO DA SILVA
NILVA MARTINS TRISTÃO SILVA

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 08/DEZ/1969

DOC. ORIGEM C.NAS. 116386 FLE. 135 L. A-96 GOIANIA-GO
1 ZN EM 24/09/2001

CPF 039490361-16

6179241 3310064

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA
Fls. 115
Rubrica
CACHOEIRINHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANALISE DE DADOS

ANALISE DE DADOS

ANA PAULA M. SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 99936-9400
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AA003392

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AA003392&codigoValidacao=WXX

Confere com a original a mim apresentado e dou fe autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 29/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 IGS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER FISPADA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular

Ana Paula M. Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARISTELA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3851531 DGPC GO

CPF: 860.285.021-20 DATA NASCIMENTO: 28/02/1979

FILIAÇÃO: MARIANO MOURA DE ARAUJO
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05071152779 VALIDADE: 10/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2010

OBSERVAÇÕES:

Maristela Silva Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 20/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

50128106171
GO107361868

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1051612596

PROIBIDO PLASTIFICAR
1051612596

CONFERE COM O ORIGINAL
CACHOEIRINHA-TO EM

04/04/2017

ASSINATURA

Luana N. Lopes
Luana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017

Luana Paula M. Silva

A


[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.965.666/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 4041	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 02 SALA 01	
CEP 74.563-220	BAIRRO/DISTRITO SETOR CRIMEIA OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3256-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2017 às 10:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Uma Paula m. Silva



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19965666/0001-02**Razão Social:** FOX LIMPEZA E SEGURANCA LTDA ME**Endereço:** RSEMPRE VIVAQD 01 LT 07 CASA 01 / JARDIM ROSA DO SUL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74975-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017**Certificação Número:** 2017031805260538406655

Informação obtida em 29/03/2017, às 16:52:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alma Paula M. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 19.965.666/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:29:25 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **D7BA.6590.0320.0285**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alma Kaula M. Dinha